



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação

em: 17/07/19

Portaria nº 016/2018

Roberto

**“Dispõe sobre homologação do resultado do
Concurso Público 001/2018”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara-MG, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda,

CONSIDERANDO especialmente as disposições contidas nas Instruções Normativas 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 12/2011 de 04 de março de 2011 e Lei Complementar Municipal 31/2017 de 09 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 001/2018 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. em 29 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público 001/2018 (em anexo), realizado no dia 05 de agosto de 2018.

Art. 2º - O concurso público ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 18 de dezembro de 2018.


SILVANO APARECIDO MARTINS
Presidente